

## EDITAL Nº 45/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020 PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WETSPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 417/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFFar.

## 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.
- 1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

## 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agropecuária Subsequente	
No Inscrição	Nome do Candidato
119862	RAFAEL NIGARETTA

## 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no dia 12 de março de 2020. Das 08:00 às 20:00h.
- 3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para o qual o candidato se inscreveu, no horário de atendimento da CRA.
- 3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 417/2019, disponível pelo link:

https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15325-edital-n%C2%BA-417-2019-%20processo-seletivo-paracursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-subsequente-ingresso%20no-in%C3%ADcio-doprimeiro-semestre-de-2020

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 417/2019, perderá o direito à vaga.

Frederico Westphalen, 12 de março de 2020.

Carlos Guilherme Trombetta Diretor Geral Portaria 1.846/16, de 02/12/2016 Campus IFFar - FW